

Alteração: Prorrogação de prazo.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Sapé - Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, CNPJ nº 08.917.080/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Sidnei Paiva de Freitas, Brasileiro, Casado, Militar, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 685 - Conjunto Jose Feliciano - Sapé - PB, CPF nº 753.451.704-44, Carteira de Identidade nº 1373415 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Construtora Imperial Eireli - Avenida Bahia, 644 - Estados - Sala C Cxpst 123 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 33.777.036/0001-35, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00019/2020, no termos do Processo de Aditamento nº TP00019/2020-005.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de construção de um galpão na feira livre, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 120 (cento e vinte) dias, passando para 07/06/2022.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sapé - PB, 04 de Fevereiro de 2022.

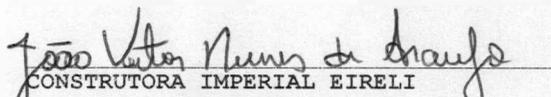
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito
753.451.704-44

PELO CONTRATADO



CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI



TABELIÃO
SIDNEI PERFEITO
Tercейро Tabelionato de Notas de João Pessoa



Livro: 284
Folhas: 115 a 115v

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que nos VINTE E OITO (28) dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 2640, Bairro Tambaúzinho, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu(m) como Outorgante(s) **CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.777.036/0001-35, com sede na Avenida Bahia, número 644, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pela sua Proprietária a Sra. **DANIELE NUNES DE ARAUJO**, Brasileira, empresária, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteira até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.722 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), maior, nascida em 04/03/1982, portadora da() RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 448443, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 011.841.654-66, residente e domiciliada na() Avenida Presidente Arthur Bernardes, apto. 301, número 447, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, reconhecido como o próprio por mim Escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica sou fe. Fez outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomearam e constituem seu(s) (sua) (suas) bastante(s) Procurador(a) (es) (as) o Sr. **JOAO VICTOR NUNES DE ARAUJO**, Brasileiro, empresário, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.722 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), maior, nascido em 19/10/2000, portador da() Carteira de Habilitação de número 0720910624, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 114.834.534-56, filiação: Francisco de Araújo Murais e Daniele Nunes de Araújo, residente e domiciliado na() Rua Maria das Graças Ribeiro de Azevedo, número 221, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; o Sr. **FLAVIO ROGERIO FIRMINO DE ARAUJO**, Brasileiro, empresário, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), maior, nascido em 20/10/1983, portador da() RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.330.112, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 075.867.164-04, residente e domiciliado na() Avenida Presidente Afonso Pena, número 1637, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, a quem concede amplos e poderes para representar a empresa em conjunto ou isoladamente, perante todas e quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundacionais, Sociedade de economia mista, empresas estatais e paraestatais, no Comércio, nas Indústria, Receita Federal, Previdência Social, INSS, Secretaria de Finanças, CENAP, CREA, serviços notariais e registrais, companhia seguradora, sindicatos, Organização não

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambaúzinho - João Pessoa-PB - CEP 58.042-006
Telefone: (83) 3021-1174 | (83) 982.11.4444⁹ - cartorio.perfeito@gmail.com



governamentais, prefeituras e com esta de apresentar onde for mais necessário, participar de licitações, convite, dispensa, tomada de preços, pregões, presencial, preço eletrônico, concorrência, apresentar, realizar cadastro de fornecedores ou qualquer outro tipo de cadastro, realizar visita técnica, assinar, rubricar declarações, firmar declarações, assinar e rubricar documentos na fase habilitação, assinar rubricar propostas, documentos, planilhas de preços, fazer verbalmente lances e preços, desistir ou apresentar razões de recursos, impugnar edital, impugnar concorrentes, assinar e rubricar atas, praticar os atos pertinentes aos cartões, assinar e rubricar ordem de serviços, assinar e rubricar contratos ou qualquer outro tipo de instrumento, podendo ainda representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente, contratando, arrendando, com poderes das cláusulas "ad judicia", e os mais especiais para receber citações e intimações, acordar, transigir, desistir, dar quitação, firmar compromissos, enfim, praticar os demais atos do interesse dos interessados outorgantes, sendo vedado o subseqüente e podendo ser revogado unilateralmente. Os dados do(ôs) proprietário(s) e do objeto do presente foram fornecidos por declaração ficando o(s) outorgante(s) responsáveis por sua veracidade, sob pena por qualquer incorreção, ficando esta isentada de qualquer responsabilidade civil e criminal. E com isso e disse do que me foi lavrada este instrumento que, sendo eu, eu, eu em sua este, outorga, aceita e assinada, Elaine Freitas Gomes, Escrivente, subcreta e assinada em rubrica e com o selo que uso. In testemunho _____ na verdade, Ass: DANIEL NUNES DE ARAÚJO. Esta conforme o original. Dou fé. Traslata-se hoje, lavrada em 18 de outubro de 2021, do fls. 113 e 114. Emolumentos: R\$ 52,99; Taxa FORTES: R\$ 4,40; Taxa FEIJ: R\$ 4,43; Taxa HT: R\$ 0,44; Taxa ISS: R\$ 2,42; Valor Total: R\$ 64,68, conforme lei 10.167/2000 do Provimento 05/2006, sendo Edital 2100270-2006 - Consulte autenticidade em <http://www.tjdigital.org.br>

João Pessoa/PB, 28 de outubro de 2021

Elaine Gomes
 Elaine Freitas Gomes



COPIA - TABELADO DE NOTAS
 JOÃO PESSOA - PB
 Nº 114 - 01/2021 (01/2021)

MARIA ANTE BORGATO PEREIRA
 BRUNHA CARVALHO FLORES SOUTA DE PINHO
 Tel: (33) 3241-1111
 ELAINE FREITAS GOMES
 MOUFLINE DA SILVA DOS SANTOS BATISTA
 ESCRIVENTES
 FONES (33) 3241-1111 E 3241-0903
 cartorio@tjdigital.org.br